



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 442/2025

Requer informações ao Senhor Prefeito Municipal acerca dos descontos realizados nos vencimentos dos professores da Rede Municipal de Ensino, bem como as medidas adotadas diante da paralisação da categoria e seus impactos sobre o calendário letivo.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que é competência do Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo e zelar pela legalidade, moralidade e eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a valorização dos profissionais da educação é princípio fundamental assegurado pela Constituição Federal e pelo Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que houve aplicação de descontos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre verbas recebidas pelos professores municipais, gerando alegações de duplicidade e prejuízos financeiros à categoria;

CONSIDERANDO que a divergência entre o entendimento da categoria e da Administração Municipal quanto à legalidade dos descontos provocou o início de um movimento grevista por tempo indeterminado a partir de 4 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, até o presente momento, não apresentou proposta efetiva de negociação junto aos representantes da categoria que permita a resolução pacífica do conflito;

CONSIDERANDO que a ausência de mediação institucional e o prolongamento da greve podem causar prejuízos pedagógicos e administrativos significativos; e

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis já deliberou sobre a convocação das Secretarias de Administração e Fazenda para esclarecimentos, sendo necessário reforçar e ampliar o acompanhamento da situação.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Que o Poder Executivo informe, de forma detalhada, a fundamentação legal e tributária utilizada para a aplicação dos descontos de Imposto de Renda sobre os vencimentos e férias dos professores da Rede Municipal de Ensino, especialmente nos pagamentos realizados em julho de 2025;
2. Que seja apresentada planilha individualizada, com valores brutos, descontos e bases de cálculo utilizadas nos pagamentos efetuados aos servidores da educação no mês de julho de 2025;
3. Quais medidas a Prefeitura tem adotado ou pretende adotar para garantir a segurança do local, evitar depredações e preservar o patrimônio público já investido?
4. Que a Administração informe se há previsão de revisão, devolução ou compensação de valores eventualmente descontados de forma indevida, e, em caso afirmativo, o cronograma e a forma de restituição;
5. Que sejam encaminhadas cópias dos pareceres técnicos e jurídicos emitidos pelas Secretarias da Fazenda e de Administração sobre o tema;
6. Que o Executivo informe quais medidas estão sendo adotadas para garantir o retorno das aulas e o cumprimento do calendário letivo, bem como se há tratativas em andamento com os representantes da categoria;
7. Que esta Câmara seja comunicada oficialmente sobre qualquer avanço nas negociações, decisões judiciais ou medidas administrativas relacionadas ao movimento grevista dos profissionais da educação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de Agosto de 2025.

Felipe Corá
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=93WRN800KCU8U95J> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93WR-N800-KCU8-U95J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5785/2025 01/08/2025 16:41 - CHAVE: 93WR-N800-KCU8-U95J